

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM
24/01/2008**

PRESIDENTE DA CÂMARA: Dr. José Manuel Martins Ribeiro

VEREADORES PRESENTES:

Dr. Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes

Dr. Pedro Manuel Freitas Gonçalves

Dr. Parcídio Cabral Almeida Summavielle

Eng. Vítor Manuel Freitas Moreira

Dr. José Augusto Pereira Rodrigues

Prof. Manuel Armando Salgado Santos

SECRETARIOU: Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento
Administrativo Municipal

HORA DE ABERTURA: 09h30

HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA: 10h30

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 857 621,51
- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 1 490 969,72

ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciou o período de intervenções o Senhor Vereador Dr. Pedro Gonçalves:

- Demonstrou o seu descontentamento pelo episódio ocorrido na última reunião da Assembleia de Freguesia de Moreira de Rei;
- Fez ainda um reparo ao comportamento do Presidente da Junta de Freguesia de Serafão relativamente aos comentários efectuados referentes à posição que a “oposição” ocupa na política do concelho.
- Por fim, questionou o Senhor Presidente sobre a sua posição relativamente à entrevista do Presidente da Junta de Freguesia de Fafe.

Seguidamente, tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Parcídio Summavielle:

- Reportando-se às obras que se encontram a decorrer na Rua Cidade Guimarães, perguntou se estavam a ser acautelados os acessos aos estabelecimentos comerciais existentes na Rua;
- Fez, também, um comentário à entrevista do Presidente da Junta de Fafe.

Por fim, usou da palavra o Senhor Vereador Dr. José Rodrigues para perguntar ao Senhor Presidente se as urgências do Hospital de Fafe vão continuar.

O Senhor Presidente tomou a palavra para prestar os respectivos esclarecimentos, nomeadamente, que:

- Relativamente ao comportamento dos Presidentes de Junta das Freguesias de Moreira do Rei e Serafão, mencionou que não iria fazer qualquer comentário.
- Quanto à entrevista do Presidente da Junta de Freguesia de Fafe mencionou que mantinha a posição defendida e tornada publica pela comunicação social.
- Relativamente às obras que decorrem na Rua Cidade Guimarães, afirmou que estão a ser cumpridos os prazos e que a questão dos acessos foi devidamente acautelada.
- No que concernia à questão das Urgências do Hospital de Fafe, mencionou que não existia qualquer sinal em contrário daquilo que foi protocolado.

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS

1 – **PROPOSTA – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara, para conhecimento, a proposta de atribuição do Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor Dr. José Ribeiro, enviada pela Associação de Futebol Popular, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

2 – **PROPOSTA – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara, para conhecimento, a proposta de atribuição do Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor Dr. Antero Barbosa, enviada pela Associação de Futebol Popular, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

3 - 1.^a **MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2008 - O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara, propondo-se que aprove os documentos previsionais relativos à 1.^a modificação ao Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento de 2008 **distribuídos**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. PEDRO GONÇALVES, DR. JOSÉ RODRIGUES E DR. PARCÍDIO SUMMAVIELLE, APROVAR.

4 – OFÍCIO REMETIDO AO COMANDANTE DO POSTO DA GNR DE FAFE, COM O CONHECIMENTO DO COMANDO DISTRITAL – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara, para conhecimento, o ofício supramencionado e notícia publicada no Jornal *Correio de Fafe*, em 11-01-2008, em relação **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

5 – PROC. N.º 39 / 04: - ESTRADA NOVA DO INTERIOR DE VÁRZEA COVA – O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, na sequência da construção da estrada mencionada em epígrafe, a solicitar o pagamento de 8 609,85 euros, relativo à construção e montagem de 107 m de grade de protecção, e de 6 000,00 euros correspondente à indemnização a pagar a Fernando Carvalho Nogueira pela demolição da sua habitação.

-----O Chefe de Divisão de Obras Municipais prestou a informação com o seguinte teor:

“O valor a pagar, como é informado pelo fiscal, é a indemnização do terreno 6.000,00 euros, mais a grade. Isto é, a Junta solicita o pagamento de 6.000,00 euros, mais 8.609,76 euros para pagamento da grade.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “1 - À Câmara, propondo-se que aprove e mande pagar.”

“2 - Face à urgência manifestada pela Junta no recebimento de uma verba de 2 500,00 euros para cobrir a conta da Junta e atendendo a que não há saldo na rubrica da obra, mando que a DGF pague, hoje, os 2 500,00 euros reclamados por adiantamento das transferências de 2008.

À Câmara para ratificar, dado o carácter urgente do pedido.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, QUANTO AO PONTO UM – APROVAR E RELATIVAMENTE AO PONTO DOIS – RATIFICAR.

6 - PROC. N.º 1604/PL/87 – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA – OBRAS DE URBANIZAÇÃO RELATIVAS AO LOTEAMENTO URBANO SITO NO LUGAR DE LARGATEIRA, FREGUESIA DE MEDELO, CONCELHO DE FAFE – Os peritos designados para procederem à vistoria dos trabalhos das obras de urbanização do loteamento sito na morada mencionada em epígrafe, na presença do promotor do loteamento – **Domingos Rodrigues Miranda** -, verificaram que as mesmas se encontram em condições de serem recebidas provisoriamente.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, propondo-se que homologue.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

7 – PROC. N.º 20/PC/05: - MORADIA UNIFAMILIAR SITA NO LUGAR DE BOUÇA / MEDELO / FAFE – CESSAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA prestou a informação com o seguinte teor:

“Face à participação da PM, a obra está indevidamente ocupada, apesar da notificação feita em 21/06/2007, pelo ofício n.º 4151, para cessar a utilização.

Assim, com fundamento no n.º 2 do artigo 109º do RJUE, propõe-se que a Câmara ordene o despejo administrativo, no prazo de 45 dias.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER TÉCNICO.

8 – JUNTA DE FREGUESIA DE ESTORÃOS – A Presidente da Junta de Freguesia a remeter o ofício com o seguinte teor:

“Atendendo a que, com a construção do Centro Educativo de Revelhe a Escola da Estrada será um dos edifícios a desactivar, venho solicitar a V. Ex.a que, de acordo com a deliberação desta Junta de Freguesia, quando tal acontecer, seja cedido/vendido aquele edifício.

É pretensão desta Junta poder reaproveitá-lo para habitação social a disponibilizar a agregados familiares carenciados da Freguesia.”

-----O Senhor Vereador Dr. Antero Barbosa Fernandes prestou a informação com o seguinte teor:

“Com a entrada em funcionamento, no próximo ano lectivo, do Centro Educativo de Revelhe, a escola da Estrada ficará suspensa da sua actividade lectiva, não se prevendo a sua utilização para os mesmos fins, pelo que deve ser deferida a pretensão da Junta.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho. “À Câmara, propondo-se a cedência pelo valor habitual de € 500.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

9 – CANTARES DO REIS – ESCOLAS DO 1.º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA – O SENHOR VEREADOR DR. ANTERO BARBOSA FERNANDES a remeter à Câmara, propondo-se que aprove, a atribuição do subsídio de € 100,00 por

Escola e/ou Associação/Instituição mencionada na relação **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

10 – PRÉMIO DR. MAXIMINO DE MATOS – 2007 – O CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO prestou a informação **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Foi dispensada a leitura da acta por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.